

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.463/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.797.463,43 (dez milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.463/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	250103	80.553,02	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6013	339041	250103	85.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	250103	55.820,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6039	339041	150102	88.467,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6039	339041	150103	369.803,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.3321	339040	250103	4.004.708,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	250103	1.079.419,96	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.573.0134.5075	449051	250103	5.033.692,45	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8039	339039	150103	-	369.803,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8142	339039	150102	-	10.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8144	339039	150102	-	20.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8146	339039	150102	-	18.467,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8149	339039	150102	-	20.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8150	339039	150102	-	20.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250103	-	10.339.193,43
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					10.797.463,43	10.797.463,43

NOTA:

FUNTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1089/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 10 de junho de 2024, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **SILAS BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1.247.124-0, do cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, Classe C, Nível PA-1, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900052956/2024.

Port. Nº 1090/2024- Exonerar, a pedido, a contar de 07/06/2024, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **LORENA SENRA FREITAS**, matrícula nº 1.247.112-0, do cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, Nível PA-2, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900049475/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 011/SEMUG/2024- A **Secretária de Governo**, em conformidade com o Processo Administrativo 9900054584/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Sheila Martins Pessanha – Matrícula nº 1246832-0**, como fiscal de contrato relativo à contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal e treinamento, conforme consta no processo Administrativo 9900054584/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/SEMUG/2024- A **Secretária de Governo**, em conformidade com o Processo Administrativo 9900056431/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jolisson Vinicius de Oliveira Paulino – Matrícula nº 124.5947-0**, como fiscal de contrato relativo à contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal e treinamento, conforme consta no processo Administrativo 9900056431/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/SEMUG/2024- A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento e Contratação para contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal e treinamento para garantir o bom andamento das atividades cotidianas dos servidores da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, no âmbito dos processos nº 9900056431/2024.

Art. 2º - Designar a servidora abaixo relacionada para constituir a Equipe especificada no artigo precedente.

• Vivian Rodrigues da Costa – Mat. 124.6860-0

Art. 3º - A equipe de Planejamento da Contratação deverá apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 501/2024- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal, para o dia 31 de maio de 2024, e o disposto no inciso 1º do artigo 3º da Deliberação nº 180/94 do TCE/RJ, todos que ocuparam, cargo de provimento em comissão ou função gratificada na Administração Direta Municipal no ano calendário 2023, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, situado a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar, Centro, Niterói, até 21 de junho de 2024, para a apresentação da declaração de bens e rendimentos exercício 2024,



ano base 2023. O servidor isento de apresentar a Declaração a Receita Federal, mas ocupou Cargo Comissionado ou Função Gratificada em 2023, também deverá comparecer ao ADP no mesmo período e preencher formulário anexando o comprovante de rendimentos/2023. O não atendimento a Deliberação nº 180/94 TCE/RJ, poderá implicar em exoneração, conforme determina a legislação vigente.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-COPAD COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- 5ª COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº9900047721/2024- PORTARIA Nº436/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº9900047747/2024- PORTARIA Nº430/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

Sindicância nº 9900053916/2024- Portaria nº 493/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº **9900053916/2024**.

Despachos do Secretário

9900042267/2024- Adicional- **Deferido**

9900023607/2024- Solicitação- **Indeferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 068/SMF/2024- Designar a servidora **GABRIELLA SOARES CARDOSO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 1.239.346-0 em substituição a **MARILUCIA SCAFFO PASSOS NOGUEIRA** para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 04/2021 com a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.** Processo nº 9900067206/2023.

EXTRATO SMF Nº 20/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 07/2023; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda; Universidade Federal Fluminense – UFF, CNPJ 28.523.215/0001-06 e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, CNPJ nº 03.438.229/0001-09; **OBJETO:** Prorrogação de prazo para a prestação do serviço de desenvolvimento de metodologia própria para a construção de um índice para o acompanhamento das atividades econômicas no Município de Niterói; **PRAZO:** 3 (três) meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Decreto Municipal nº 11.466/2013** e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030014037/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2024.

ATOS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado de que **as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte** no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030/010631/2022	300434-3	SGS Informática Ltda - EPP Proc. Gabriel Rosa da Rosa	04.992.264/0001-20 052***.***/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O REQUERENTE – Trav. Fani, 15, apto 101- Centro- Int.33638/2024; **LUCIA LEME DE MENEZRS** – Rua Paulo Freire, 336- Itaipu-Int.33438/2024; **PAULO FABIANO P. ROMERO** – Rua Jornalista Antônio R. Costa, Quadra 229, Lote 24- Maravista- Int.33435/2024; **MARGARIDA VIANA** – Rua 42, Lote 7, Quadra 94- Serra Grande- Int.33433/2024; **JEFFERSON THADEU COSTA** – Rua Maria Celeste T. Barros, Lote 16B, Quadra 6- Maravista- Int.33434/2024.

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SMU/CONB nº 02/2024

HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público SMU/CONB nº 001/2024, relativo a ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a Gestão Administrativa do Polo Cicloviário Bicicletário Arariboia, com o intuito de aprofundar as ações de incentivo ao uso da bicicleta no Município de Niterói, na forma do Plano de Trabalho – Anexo VI do Edital, e do Processo Administrativo 9900057179/2023, adjudicando o Termo de Colaboração à OSC **INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL** – CNPJ nº 30.171.698/0001-79, para execução do Plano de Trabalho com valor total de **R\$ 1.390.005,70** (um milhão trezentos e noventa mil e cinco reais e setenta centavos), de acordo com art. 24, inciso V do Decreto Municipal nº 13.996/2021e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria 09/SMCTI/2024

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública o resultado da *Seleção das Soluções* referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório.

A SMCTI divulga que, após as exitosas reuniões com as proponentes pré-selecionadas para apresentação e ajustes na Etapa de *Pré-seleção das Soluções*, as seguintes propostas foram selecionadas, tornando-se aptas a participar efetivamente do projeto Sandbox Regulatório de Niterói, a partir da *Assinatura do Termo de Autorização*:

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MEGALO EDUCAÇÃO DIGITAL LTDA ME	Megalo	49.216.334/0001-96
OCTA CITY - CONSULTORIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Octa City	45.322.861/0001-24
PLATAFORMA DIGITAL RECICLOPONTOS LTDA	Reciclotron	38.435.859/0001-04
BRUNA WENDHAUSEM ENNE 12255860708	Sinaliza ENEM	39.551.094/0001-22
COMMUNICARE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	UXmed	18.991.617/0001-81

Torna sem efeito, a publicação do Edital Público 01/SMCTI/2024, publicada em 13/06/2024.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO SMCTI Nº01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 01/2024 ao Termo de Colaboração nº 02/2023; **PARTE:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Valéria Augusta Braga, portadora da Carteira de Identidade nº 55.890-D, expedida pelo CREA, inscrita no CPF sob o nº 673.876.167-87.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a demanda por funcionários contante do Plano de Trabalho da Plataforma Urbana Digital do Viradouro 2023, parte constante do Termo de Colaboração SMCTI nº 02/2023; Retifica-se a Tabela 2 – Demanda de Funcionários Extra, constante ao Item 12 - Demanda de Funcionários e de Funcionamento PUD Viradouro, parte constante do Plano de Trabalho da Plataforma Urbana Digital do Viradouro 2023. Onde se prevê o acréscimo de 01 (um) profissional para o cargo Serviços Gerais (Zeladoria), com carga horária de 44 horas semanais, fica alterado para 01 (um) cargo de Recepcionista; Fica alterada a tabela de Detalhamento do Custo para a Contratação de Pessoal Operacional – CLT, constante ao Anexo V - Orçamento Estimado, parte constante do Plano de Trabalho da Plataforma Urbana Digital do Viradouro 2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.019/2014 e Decreto 13.996/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de



agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL NOITE

DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
68- MARIA CRISTINA MAIA MILHAZES	74- GIULIA SOARES LOBO ALVES

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA

DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
131 – SABRINA RODRIGUES DA SILVA	132- ANA CLAUDIA LEITE CUSTODIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 013/2024 CONTRATO Nº 029/2023

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material nas Cláusulas Terceira – Do Percentual de Acréscimo, Quinta – Do Pagamento e Sexta – Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA (Do percentual de acréscimo): A alteração ora firmada resultará em acréscimo, no percentual aproximado de 6,1911% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA (Do percentual de acréscimo): A alteração ora firmada resultará em acréscimo, no percentual aproximado de 6,19115729% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): O presente acréscimo contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 525.463,24 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), em 2 (duas) parcelas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): O presente acréscimo contratual resultará no pagamento da quantia de R\$ 30.635,56 (trinta mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) à **CONTRATADA**, referente ao período ainda restante de vigência do Contrato. A quantia total a ser paga a **CONTRATADA** referente as 02 (duas) parcelas que ainda restam é de R\$ 525.463,24 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo este o somatório do valor mensal originário do Contrato acrescido do valor referente ao presente acréscimo.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 30.635,56 (trinta mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.999.601,64 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 30.635,56 (trinta mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 02 (dois) meses ainda restante de vigência do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O aditivo de acréscimo ao Contrato no percentual de 6,19115729% (por cento), ora firmado, resultará na alteração do valor global do contrato para R\$ 3.152.779,44 (três milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), quando considerado o período de 12 meses.

EXTRATO Nº 021/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 021/2024. PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como

gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **CABANA MAGAZINE LTDA – CNPJ nº 51.621.518/0001-83. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e bens de consumo para as unidades de proteção social especial (PSE). **PRAZO:** Entrega imediata. **VALOR TOTAL: R\$ 3.264,00** (três mil duzentos e sessenta e quatro reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.243.0027.4126, CD nº 3.3.3.9.0.30 (Remuneração), Fonte 2.749.50, Nota de Empenho Nº 000074/2024, **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900038591/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024.

EXTRATO Nº 019/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 019/2024. PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.686.422/0001-56. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e bens de consumo para as unidades de proteção social especial (PSE). **PRAZO:** Entrega imediata. **VALOR TOTAL: R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.243.0027.4126, CD nº 3.3.3.9.0.30 (Remuneração), Fonte 2.749.50, Nota de Empenho Nº 000081/2024, **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900038591/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO nº 05/2024- O secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender ao que consta dos artigos 7º, 8º e 9º, da lei nº14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar insubsistente a Portaria SMO nº 03/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções correspondentes às suas formações profissionais, para atuarem no âmbito do processo nº 9900033602/2024:

Agente de Contratação - FELIPPE PEREIRA ROBERTO RANGEL – Diretor - Mat. 12434730
Gestor de Contrato – LUCAS PAULO MAZZOTTI DEL GIUDICE- Assessor C – Mat. 12458080
Fiscal de Contrato - HERNANDE GOMES FLORES FILHO – Engenheiro Civil – CREA nº 2018126001
Fiscal de Contrato – THIAGO PEDROSA RAMOS – Arquiteto – CAU nº A280875-7
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **JUNHO/2024**.

9900036789/2024	9900041967/2024
9900038579/2024	9900042138/2024
9900040258/2024	9900042140/2024
9900041004/2024	9900042191/2024
9900041418/2024	9900042434/2024
9900041423/2024	9900042451/2024
9900041427/2024	9900042874/2024



9900041428/2024	9900042893/2024
9900041555/2024	9900043265/2024
9900041576/2024	9900043488/2024
9900041644/2024	9900043601/2024
9900041670/2024	9900043837/2024
9900041831/2024	9900041961/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Portaria SMID Nº 02/2024- O **Secretário do Idoso**, em conformidade com Processo Administrativo nº **990/40806/2024**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **RENATA BELARMINO DA SILVA** – Matrícula nº **1245895-0** e **PHILIPPE GONÇALVES LANA** – Matrícula nº **1245414-0**, como fiscais de contrato, relativo as atividades esportivas da longevidade 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 013, DE 15 JUNHO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições para o P. A. nº 9900056222/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Gira das Artes.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:2427720.

PORTARIA Nº 014, DE 15 JUNHO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900056230/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Épico em Nós.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 2427720.

PORTARIA Nº 015, DE 15 JUNHO DE 2024- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900056238/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Miscelânea Popular.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:2427720.

PORTARIA Nº 016, DE 15 JUNHO DE 2024. A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900056225/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Práticas Acessíveis.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880, Requisitante: Leonardo de Almeida S. Cardoso – Matrícula: 12406589 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:2427720

PORTARIA Nº 017, DE 15 JUNHO DE 2024. A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art 9º do Decreto Municipal nº14.730/2023, Resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituído a fiscal Irene Gama Novais, matrícula nº 1246762, por Leonardo de Almeida S. Cardoso – Matrícula nº 1240658-9, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900032580/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 06 de junho de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.398,00 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001697; **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; **DATA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.593,95 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001698; **FUNDAMENTAÇÃO:**Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; **DATA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.897,60 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001699; **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; **DATA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.711,25 (vinte e um mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001700; **FUNDAMENTAÇÃO:**Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; **DATA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e DFV COMUNICAÇÃO VISUAL, (CNPJ nº 00.861.331/0001-16); **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Gráficos em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preços; **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.079,00 (quarenta e quatro mil e setenta e nove reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 150103 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.0 Nota de Empenho: 001702; **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto Federal nº 7.892/2023, Art. 22; **DATA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900032580/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 213/2024- A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 133/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou GRAZIELA MARTINS ROTTI, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.



Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 134/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou IVETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 135/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou DENISE BERTO DA ROCHA, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 137/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou YOHANNA AYRES DE SA FERNANDES TINOCO, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 147/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou ROMULO FRUTUOSO ANTUNES, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 06/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 157/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou TAIS FOLGOSA DA SILVA, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 160/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou JAMILY MOREIRA BORGES MOITA, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 161/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou JOSE ANTONIO MARTINS NOGUEIRA DOS REIS, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 162/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou MARIANA ALMEIDA RIBEIRO, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 164/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou CYNTHIA BRAZ MACHADO, para o cargo de Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 168/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou EZILEIA BASTOS DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 170/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou PATRICIA DA SILVA CAETANO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 175/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou THAISA OLIVEIRA DE SOUZA SENRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 07/05/2024, a Portaria de Nomeação nº 176/2024, publicada em 04/05/2024, que nomeou SIDNEI PAULINO DOS SANTOS, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

PORTARIA FMS/FGA Nº 214/2024- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 6º, inciso L, caput do art. 7º, art. 8º e 79º todos da Lei n. 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio (Lei 14.133/21), a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	E
Suellen Martins Oliveira Goulart	438.498-0	AGENTE DE CONTRATAÇÃO - EQUIPE DE APOIO (LEI Nº 14.133/2021)	
Mateus Borges Torres	437.626-1	Agente de Contratação / Pregoeiro	
Rodrigo Correa Assumpção	435.280-3	Agente de Contratação / Pregoeiro	
Tiago Bittencourt de Rezende	438.562-1	Agente de Contratação / Equipe de Apoio	
Fabiana Ferreira Resende	437.334-0	Agente de Contratação / Equipe de Apoio	
Bianca Rockert Palhano	435.436-1	Agente de Contratação / Equipe de Apoio	

Art. 2º Fica instituído a Comissão de Credenciamento para fins do art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 96 do Decreto Municipal 14.730/23, tendo os seguintes servidores como seus membros: Suellen Martins Oliveira Goulart (Presidente da Comissão de Credenciamento/Agente de Contratação), Mateus Borges Torres (Vice-Presidente da Comissão de Credenciamento/Agente de Contratação), Rodrigo Correa Assumpção, Fabiana Ferreira Resende e Bianca Rockert Palhano.

Art. 3º O Presidente da Comissão de Credenciamento será substituído, automaticamente, pelo Vice Presidente, quando necessário.

Art. 4º Da presente Portaria será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, como a Portaria FMS/FGA Nº 765/2023, publicada de 15/11/2023.

V CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, vem, de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2019, que rege o V Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da FMS, convocar para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FMS, seguindo a ordem de classificação, conforme resultado final, publicado em 26 de novembro de 2021, no endereço eletrônico www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019 e homologado e publicado no sítio eletrônico da FMS, www.saude.niteroi.rj.gov.br, em 04 de dezembro de 2021.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da FMS, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 286 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ, nas datas e horários constantes no Anexo I, portando os documentos abaixo listados:

- 1 (UMA) FOTO 3X4;
- GUIA PARA EXAME ADMISSSIONAL (anexa ao e-mail de convocação);
- ORIGINAL E CÓPIA DE;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;



- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- PIS OU PASEP;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA, quando for o caso;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme exigência do cargo);
- COMPROVANTE DA ESPECIALIZAÇÃO (conforme exigência do cargo);
- CARTEIRA DO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais>);
- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID-19 (PRIMEIRA E SEGUNDA DOSES, QUANDO FOR O CASO);
- DADOS DA CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ, caso possua.

	Nome do Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Data da Posse	Horário
160	Assistente Administrativo	2014105315	AISSAN CESAR	26/06/2024	10:00
161	Assistente Administrativo	2014028220	ALICE ARAUJO VALADAO	26/06/2024	10:00
162	Assistente Administrativo	2014174770	ZULMIRA BARROS DOS SANTOS	26/06/2024	10:00
163	Assistente Administrativo	2014134732	JANAINA DE MIRANDA HASSEL NASCIMENTO	26/06/2024	10:30
129	Enfermeiro	1021032256	DEISE DE JESUS COSTA MARTINS FARIAS	26/06/2024	10:30
130	Enfermeiro	1021024584	FABIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	26/06/2024	10:30
27	Psicólogo	1041008097	POLYANA LOUREIRO MARTINS	26/06/2024	11:00
28	Psicólogo	1041043803	CLARA SANTOS HENRIQUES DE ARAUJO	26/06/2024	11:00
29	Psicólogo	1041039448	TAINA BORGES CARDOZO	26/06/2024	11:00
24	Sanitarista	1051133232	IANE GERMANO DE ANDRADE FILHA	26/06/2024	11:30
230	Técnico de Enfermagem	2024067915	LUCIANA SODRE DUARTE	26/06/2024	11:30
231	Técnico de Enfermagem	2024166606	ANTONIA DE SOUSA MORAIS	26/06/2024	11:30
232	Técnico de Enfermagem	2024166876	RAMILA PRUDENCIO GERMANO	26/06/2024	12:00
233	Técnico de Enfermagem	2024180951	JAQUELINE DRUMOND MARQUES	26/06/2024	12:00

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2022
CONTRATAÇÃO**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital N° 001/2022 PARA ATUAR NA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde / Divisão de Desenvolvimento, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 – 5° andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

Inscrição	Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para assinatura do contrato
01057	Enfermeiro Geral	VICTOR BARBOSA SOUZA	20/06/2024 às 11:00h
01280	Enfermeiro Obstetra	SANDRA VERONICA NOVAES MACHADO	20/06/2024 às 11:00h
02007	Enfermeiro Obstetra	SILMARA RIBEIRO DE SOUZA	20/06/2024 às 11:00h
02955	Fisioterapeuta	GISELLE ANNE SILVA	20/06/2024 às 11:30h
01531	Nutricionista	VICTORIA FERRARI CANEDO DE SANT'ANNA	20/06/2024 às 11:30h
02774	Técnico de Enfermagem	ÁGATHA SILVA DOS SANTOS	20/06/2024 às 11:30h
02967	Técnico de Enfermagem	SANDRA CRISTINA MACHADO	20/06/2024 às 12:00h
02920	Técnico de Enfermagem	PAULINA SILVA PINHEIRO	20/06/2024 às 12:00h
01454	Técnico de Enfermagem	MARIA JOANA RODRIGUES DA PAIXÃO	20/06/2024 às 12:00h

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2023**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital N° 001/2023 PARA ATUAR NA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde / Divisão de Educação em Saúde, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 – 5° andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

Inscrição	Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para assinatura do contrato
00018	Médico Anestesiologista	LAIS MARTINS NOGUEIRA	20/06/2024 às 10:00h
00007	Médico Anestesiologista	STELLA RODRIGUES DE AZEVEDO	20/06/2024 às 10:00h
00043	Médico Anestesiologista	MATTEO KAMPPFE LETTA	20/06/2024 às 10:00h
00047	Médico Anestesiologista	VIVIANE CROCCIA ERTHAL	20/06/2024 às 10:30h
00015	Médico Pediatra Neonatologista	GABRIELA MONTEIRO REBELLO MARRA	20/06/2024 às 10:30h
00026	Médico obstetra	GABRIELA DAMIAN CONTI	20/06/2024 às 10:30h

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD N° 184/2024

PROCESSO N° 9900055457/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA N° 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para o Fornecedor de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 - N95, cadastrado na ANVISA e aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) e SERINGA TIPO TUBERCULÍNICA DE 1ML – PROVA PPD RT, para fins de abastecimento das Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em CARÁTER EMERGENCIAL



Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Ana Lucia Fontes Eppinghaus	1.433.130
Integrante Técnico	Lúcia de Fátima Carvalho Barbosa	1436.194
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcelos	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/SUAD nº 183/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 15/2023 (Processo Administrativo nº 200005513/2021), celebrado com a empresa TIM S.A, em substituição ao estabelecido na Portaria FMS/SUAD n.º 032/2023:

Gestão: Departamento de Contratos – DECONT

Fiscal: Rogério Lopes Soares – Matrícula: 228.104-6

Fiscal: Leonardo Santana – Matrícula: 437.840-2

Fiscal: Vanessa do Amaral Vieira – Matrícula: 438.530-8

Suplente: Lohanna Costa de Aquino – Matrícula: 438.517-5

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 185/2024

PROCESSO Nº 9900010537/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a aquisição de 42 (quarenta e duas) câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos e termolábeis, visando a complementação da readequação da rede de frio existente no almoxarifado de vacinas, nas salas de vacinação das unidades de saúde e no núcleo de farmácia – polo Niterói, quanto ao armazenamento e conservação dos imunobiológicos (vacinas e reagentes) e medicamentos excepcionais.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Ana Lucia Fontes Eppinghaus	1.433.130
Integrante Técnico	Carmen Regina Colonese	1432.134
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 186/2024

PROCESSO Nº 9900043076/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas câmaras de refrigeração para armazenamento e conservação de vacinas e medicamentos, com reposição de peças.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Ana Lucia Fontes Eppinghaus	1.433.130
Integrante Técnico	Carmen Regina Colonese	1432.134
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, CLEUSA MARIA SCHINKE GENN, Médica, Matrícula n.º 433.172-4, Referência A-12, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900069012/2023, de 27/12/2023.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA DAF N.º 049/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora Substituta de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,



RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, para assegurar a conectividade das unidades do Programa Médico de Família e da Rede de Atenção Psicossocial, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	EVERSON DOS SANTOS RAMOS DE SOUZA	1115-0
Integrante Requisitante	VANESSA MAIA	1117-7
Integrante Técnico	WAGNER FERREIRA MACHADO	1024-3

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

PORTARIA DAF N.º 050/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora Substituta de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a **(i)** Equipe de Planejamento da Contratação, **(ii)** a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e **(iii)** a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as unidades do Programa Médico de Família e da Rede de Atenção Psicossocial, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	2309-4
Integrante Requisitante	RONALDO MATIAS UCHOA CAVALCANTI	2208-0
Integrante Técnico	ERINALDO SILVA RIBEIRO	1056-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Licença Especial – Deferido

Proc.9900033341/2024 - Núbia Melo Raminelli Mendonça.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de **03 de junho de 2024**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **ROSE MARY DE LIMA CAVALIERE**, do cargo de PROFESSOR I, matrícula n.º **112378572**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME n.º 902/2024**. Processo 9900052099/2024.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.9900048117/2024 - Katia Saif de Souza.

Proc.9900046026/2024 - Anilma dos Santos Jesus de Oliveira.

Proc.9900046029/2024 - Anilma dos Santos Jesus de Oliveira.

Proc.9900045922/2024 - Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer Lagoeiro

Readaptação

Proc.9900038566/2024 - Bruna Martins Figueiredo de Almeida.

Proc.9900043051/2024 - Vanderlei da Silva Ferreira.

Proc.9900041613/2024 - Alessandra Maria Almeida de Aguiar.

Proc.9900047400/2024 - Valdilanne Guimaraes Pereira.

Proc.9900047805/2024 - Renata Rodrigues de Paula.

Redução de Carga Horária

Proc.9900030946/2024 - Jossanã Freire Gonçalves Noronha.

Proc.9900044439/2024 - Andreia Russeal de Almeida.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900048258/2024 - Fatima Cristiani de Azevedo Cruz.

Proc.9900047807/2024 - Patrícia de Andrade Moreira Pinto.

Proc.9900045937/2024 - Gisele da Silva Rondon.

Proc.9900045172/2024 - Sávio Ângelo de Barcellos Maia.

Cancelamento de Readaptação - Deferido

Proc.9900047215/2024 - Fabiana Nery de Lima Pessanha.

Licença Especial – Indeferido

Proc.9900045482/2024 - Eduardo Diniz Madureira Baggio.

Renovação de Readaptação - Indeferido

Proc.9900064081/2023 - Daniele Araújo Azevedo de Jesus.

Revisão de Processo

Proc.9900002544/2024 - Alessandra Maciel Rezende Chaves - Abono de Permanência – Deferido.

Abono de Permanência – Deferido

Proc.9900054153/2024 - Sílvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos.

Abono de Permanência – Indeferido

Proc.9900045448/2024 - Regina Célia Soares de Mendonça dos Anjos.

Auxílio Doença - Deferido

Proc.9900051807/2024 - Maria Suely Lins Wanderley Damasceno.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc. 9900039354/2024 – CARLA DA SILVEIRA PEREIRA - matrícula n.º 112323244 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP VI e matrícula n.º 18284 – Professor Docente II - Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido



Proc.9900049763/2024 - Claudia Regina Chaves de Almeida

Proc.9900049694/2024 - Adilene das Graças Cardoso

Proc.9900043001/2024 - Hellen Azeredo Christófori.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 9900056532/2024 – **Katia Oliveira da Cruz** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112336311 com

Marcia Cristina Valentim Melo da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula 6332. A contar de 12/06/2024.

Cancelamento do Contrato nº 095/2023 Proc.9900051911/2024 – a contar de 03/06/2024.

Cancelamento do Contrato nº 256/2023 Proc.9900053462/2024 – a contar de 06/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 068/2024

PROCESSOS: 210/7405/2022 e 9900034191/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 068/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.571/0001-47, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – item 07). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR:** R\$ 29.116,50 (vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000873/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024.

PORTARIA Nº 899/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 068/2024.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – item 07). **GESTORA:** Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME.

FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME.

2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 210/7405/2022 e 9900034191/2024.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **CARTEIRA ESCOLAR**, visando atender às necessidades das unidades municipais de educação de Niterói, em favor da licitante **M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**, CNPJ nº 35.332.467/0001-13, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135.4067, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 1.501.03. Processo Administrativo: 9900020980/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO

nº 010/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **006/2024**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UEs DA FME**. Processo Administrativo nº **9900020980/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP nº 006/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**, CNPJ nº 35.332.467/0001-13, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **ETIQUETAS PATRIMONIAIS**, visando atender às necessidades das Escolas Municipais de Niterói, Sede e Anexos em favor da licitante **INOV ETIQUETAS LTDA**, CNPJ nº 26.507.138/0001-75, vencedora dos **ITENS 1 e 2** com o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145.4191, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 1.501.03. Processo Administrativo: 9900023988/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO

nº 004/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **007/2024**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UEs DA FME**. Processo Administrativo nº **9900023988/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 004/2024 – SRP nº 007/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **INOV ETIQUETAS LTDA**, CNPJ nº 26.507.138/0001-75, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 69/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 69/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CRISTIANE MARIA CARDOSO JACQUES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 14/06/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 70/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOÃO ROBERTO SAVI VARGENS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 14/06/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 71/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 71/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA ALDA RIBEIRO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 14/06/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 72/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 72/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALEX JOSE DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos).



Fundamento: Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 14/06/2024.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 001/2020 e Termos Aditivos nºs 001/2021, 026/2021, 021/2022 e 007/2023 período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 da SAMJARBONI - SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 002/2020 e Termos Aditivos nºs 002/2021, 027/2021, 022/2022 e 002/2023 período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA – Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 003/2020 e Termos Aditivos nºs 003/2021, 028/2021, 023/2022 e 001/2023 período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 do GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR – Creche Comunitária Anália Franco, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 012/2020 e Termos Aditivos nºs 015/2021, 035/2021, 032/2022 e 004/2023 período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Creche Comunitária Kairós, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500), torna público, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do item 4.2 do Chamamento Público FAN 001/2024, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021, suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 925/1991 e do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, a prorrogação do período de inscrição até o dia 23/06/2024. O termo de retificação do cronograma com as novas datas das etapas do processo seletivo encontra-se disponível no site eletrônico https://www.culturanniteroi.com.br/transparencia_e_Portal_Nacional_de_Contratações_Publicas_-_PNPC.

Processo Administrativo n.º 990/0052384/2024.

Período de inscrição: 11 a 23 de junho de 2024.

Equipamentos culturais abrangidos: Theatro Municipal João Caetano, Teatro Popular Oscar Niemeyer e Sala Nelson Pereira dos Santos.

Objeto: Selecionar acadêmias e/ou escolas de dança instaladas no Município de Niterói, que tem interesse em participar do processo seletivo de ocupação do Theatro Municipal João Caetano, Teatro Popular Oscar Niemeyer e Sala Nelson Pereira dos Santos, para a realização de apresentações de dança referentes à formatura e/ou encerramento do ano letivo.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 114/2024- CONCEDER, a contar de 12/11/2023, pensão mensal à **SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, companheira do ex - servidor **JUAREZ DA SILVA PAIVA**, falecido em 12/11/2023, no cargo de TRABALHADOR, NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 122.449-03, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900061853/2023**.

PORTARIA PRESI nº 107/2024- CONCEDER, a contar de 18/03/2024, pensão mensal a **LUCIMAR DE JESUS SILVA MARINHO**, viúva do ex - servidor **TEOFILO GONÇALVES MARINHO**, aposentado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL 02 CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 221.494-8, falecido em 18/03/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900046089/2024**.

PORTARIA PRESI nº 115/2024- CONCEDER, a contar de 09/06/2024, pensão mensal a **VALERIA PERES GOMES GASPAS** e **LUIZ FERNANDO PERES GASPAS**, respectivamente, viúva e filho inválido do ex – servidor **FERNANDO ROBERTO ALVES GASPAS**, aposentado no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL 05 - CATEGORIA VI - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1226.122-0, falecido em 09/06/2024, na proporção de 50% para cada, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 7º da E.C 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processos n.º **9900055195/2024** e **9900055199/2024**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 12/11/2023, em **R\$ 1.320,00** (mil trezentos e vinte reais) a pensão mensal de **SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, companheira do ex - servidor **JUAREZ DA SILVA PAIVA**, falecido em 12/11/2023 no cargo de TRABALHADOR, NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 122.449-03, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 1.320,00**

TOTAL.....R\$ 1.320,00

(Vencimentos do cargo = **R\$ 871,09**) + (35% Adicional de Tempo de Serviço = **R\$ 304,88**) + (Complemento do Salário Mínimo = **R\$ 144,03**) = **R\$ 1.320,00**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 18/03/2024, em **R\$ 2.093,98** (dois mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos) a pensão mensal de **LUCIMAR DE JESUS SILVA MARINHO**, viúva do ex - servidor **TEOFILO GONÇALVES MARINHO**, aposentado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL 02 – CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 221.494-8, falecido em 18/03/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Proporcional a 23/35 Avos - Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... **R\$ 1.605,39**

Gratificação de adicional:

20% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 **R\$ 488,59**

TOTAL.....R\$ 2.093,98

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 09/06/2024, em **R\$ 20.861,65** (vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a pensão mensal de **VALERIA PERES GOMES GASPAS** e **LUIZ FERNANDO PERES GASPAS**, respectivamente, viúva e filho inválido do ex – servidor **FERNANDO ROBERTO ALVES GASPAS**, aposentado no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL 05 - CATEGORIA VI - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1226.122-0, falecido em 09/06/2024, na proporção de 50% para cada, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 10.512,41**

Adicional por Tempo de Serviço:

35% - Art. 98 e Art. 145 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, calculada sobre o vencimento do cargo..... **R\$ 3.679,35**

Parcela de Direito Pessoal:

Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 3º da Lei n.º 964/91 e o artigo 5º da Lei n.º 1.164/93 **R\$ 94,61**

Parcela de Direito Pessoal – Símbolo CC-1:

2/3 - Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, calculado sobre o símbolo CC-1 **R\$ 952,41**

Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral:

100% - Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, calculado sobre o cargo efetivo **R\$ 10.512,41**

Parcela de Direito Pessoal – Trabalho Técnico e Científico:



50% - Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c artigo 14 da Lei n.º 1.565/96, calculado sobre o símbolo CC-1 R\$ 714,31

TOTAL.....R\$ 20.861,65

Teto do RGPS - Portaria Interministerial MPS/MF nº 2 de 11/01/2024, publicada em 12/01/2024, com vigência a partir de 01/01/2024

R\$ 10.512,41 (Proventos do ex-servidor) + **R\$ 3.679,35** (35% de Adicional por Tempo de Serviço) + **R\$ 94,61** (Parcela de Direito Pessoal) + **R\$ 952,41** (Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do Símbolo CC-1) + **R\$ 10.512,41** (Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral) + **R\$ 714,31** (Parcela de Direito Pessoal – 50% de Trabalho Técnico e Científico) = **R\$ 26.465,50 - 7.786,02 = R\$ 18.679,48 x 70% = R\$ 13.075,63 + 7.786,02 = R\$ 20.861,65**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 210/2024- Designar os Fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e Jessica Oliveira Silva (Mat.3020) e como Fiscal suplente, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **“EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO SAPÉ - LOTE 19”**, neste Município (Contrato nº. 076/2024). Processo Adm. Nº. 9900016300/2023.

PORTARIA Nº. 211/2024- Designar os Fiscais Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748) e como fiscal suplente, Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA COMUNIDADE EUCALIPTO, NO BAIRRO FONSECA”**, neste Município (Contrato nº. 077/2024). Processo ADM nº. 99000531282023.

PORTARIA Nº.209/2024- Designar os Fiscais, Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 43771) e Jucelino Machado do Amaral (Mat.42424), e como fiscal suplente, Juliana de Abreu Silva (43909), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **“DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO – ITAUPU”**, neste Município (Contrato nº.74/2024). Processo Adm. Nº. 99023312/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 076/2024, firmado com a Empresa, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO SAPÉ - LOTE 19.”** nesta cidade, a partir do dia 13/06/2024, com término previsto para 12/06/2025. Proc. nº. 99016300/2023

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 077/2024, firmado com a Empresa, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA COMUNIDADE EUCALIPTO, NO BAIRRO FONSECA”**, nesta cidade, a partir do dia 17/06/2024, com término previsto para 16/02/2025. Proc. nº. 9900053128/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 74/2024, firmado com a Empresa, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO – ITAUPU.”** nesta cidade, a partir do dia 17/06/2024 com término previsto para 17/06/2025 Proc. nº. 9900023312/2023.

TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 52/2020; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVICOS TECNICOS LTDA; **OBJETO: rescisão UNILATERAL do referido contrato nº 52/2020, com eficácia a partir da data da sua publicação, considerando os atos motivados nos autos do processo administrativo nº 9900046278/2024; FUNDAMENTO: Artigos 79, I, e 78, II da Lei Nº 8.666/93; DATA: 14/06/2024.**

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO: 9900031751/2024

Fica ADIADO para o dia 09 de julho de 2024 às 11:00 (onze) horas, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, que seria realizado no dia, 21 de junho de 2024, às 11:00 (onze) horas, que tem como objeto: A contratação de empresa especializada, para Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Refrigeração da EMUSA”, Processo nº 9900031751/2024. Niterói, 14 de junho de 2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 26/2023; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração quantitativa, no percentual de 24,08% do Contrato 26/2023, conforme solicitação contida no Processo nº 9900035571/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$71.604,97 (setenta e um mil seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos); Dotação Orçamentária: ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 1.501.03, PT: 5351.15.451.0010.5071, Nota de Empenho: 238/2024; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c §3º do art. 91, da lei 13.303/2016 e art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal 3.431/2019; DATA: 14/06/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 03/2022; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO; OBJETO: contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens novos R\$1.238.862,88 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 1,27% do valor do contrato, Itens acrescidos R\$632.025,97 (seiscentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) correspondente a 0,65% do valor do contrato, Itens reduzidos R\$1.227.397,13 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e treze centavos) correspondente a 1,26% do valor do contrato e Itens excluídos R\$643.491,73 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) correspondente a 0,66% do valor do contrato. A alteração qualitativa e quantitativa ora firmada gerou um decréscimo de R\$ 0,01 (um centavo) no valor inicial do contrato. Processo nº 9900041067/2024; FUNDAMENTO: Art. 58 I c/c o artigo 65 “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial todos da Lei Federal 8.666/93. DATA: 14/06/2024

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 027/2020 – processo administrativo nº. 9900043477/2023, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **“REVITALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E ÁREA DE CONVIVÊNCIA ENTRE AS RUAS B/C NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO BAIRRO CARAMUJO”**, nesta cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais), com redução de 12,0000% (468.303,13) do valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 78/2024; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização com instalação de brinquedos e área de convivência entre as Ruas B/C no loteamento Nossa Senhora das Graças no Bairro do Caramujo; VALOR GLOBAL: R\$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 239/2024; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 27/2020; DATA DO CONTRATO: 14/06/2024; Processo nº 9900043477/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2023 – Processo Administrativo Nº. 99025253/2023, que visa a execução dos Serviços para EMUSA de **“ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA GERAL DO HOSPITAL CARLOS TORTELY NO BAIRRO DE FATIMA”**, nesta cidade, conforme Edital, adjudicando os serviços a Empresa ORION ARQUITETURA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 21.977.466/0001-11, pelo valor global de R\$ 734.297,56, (Setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 44,1989%(1.315.919,90) do estimado, com prazo de execução de 04 (QUATRO) meses, validade da proposta e pagamento, conforme Edital, **AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**